



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 01 DE ABRIL DE 2026

Horário: 19h00

Local: Sede da Câmara

Ata da Quinta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Passa Vinte, realizada no dia um do mês de abril de dois mil e vinte e seis, na sede da Câmara Municipal, situada à Rua Liberdade, nº 155, Centro, às 19 horas, com a presença dos seguintes vereadores: Presidente Polyana dos Santos Aguiar Rezende, Antônio Marcos de Almeida, Edilson Leandro da Silva, João Alessandro de Carvalho, Jordano Marques de Oliveira, Paulo Sérgio Elias Neves, Magno Faisther de Souza, Renilton Rezende Bruno de Oliveira e Vanessa Aparecida de Oliveira Fonseca. Pedindo a proteção divina, a Senhora Presidente Polyana dos Santos Aguiar Rezende deu início à reunião com a seguinte pauta: indicações, ofício, entrega de Moções de Aplausos e Congratulações e palavra aberta. A Senhora Presidente deu início as Moções de Aplausos, o Vereador Edilson apresentou a seguinte Moção de Aplausos e Congratulações ao **Pároco Padre Márcio Aurélio Neves**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade. A Vereadora Vanessa apresentou Moção de **Aplausos e Congratulações à Secretaria Municipal de Educação**, pela relevante conquista do **Selo Ouro**, reconhecimento que evidencia o compromisso, a dedicação e a excelência dos trabalhos desenvolvidos em prol da educação do município. A Senhora Presidente deu início as indicações, apresentando a seguinte indicação. Nº44/2026- adoção das providências necessárias para a regulamentação e adequação da licença-paternidade dos servidores públicos municipais, em conformidade com a Lei Federal nº 15.371, de 31 de março de 2026, recentemente sancionada pelo Presidente da República. A Lei Federal nº 15.371/2026 dispõe sobre a licença-paternidade, institui o salário-paternidade no âmbito da Previdência Social e promove alterações na Consolidação das Leis do Trabalho e em outras normas previdenciárias, representando um importante avanço na proteção da família, da infância e no fortalecimento do vínculo entre pais e filhos. A referida legislação estabelece que a licença-paternidade será concedida em razão do nascimento de filho, adoção ou guarda judicial para fins de adoção, sem prejuízo do emprego e do salário, assegurando ao pai a participação efetiva nos cuidados com a criança ou adolescente. Além disso, a nova lei prevê ampliação progressiva do período da licença-paternidade, estabelecendo duração de 10 (dez) dias a partir de 2027, 15 (quinze) dias a partir de 2028 e 20 (vinte) dias a partir de 2029, observadas as condições fiscais previstas na própria norma. A legislação também contempla situações especiais, como adoção, guarda judicial, internação hospitalar da mãe ou do recém-nascido, falecimento da mãe e nascimento de criança com deficiência, garantindo maior proteção à família e à criança, em consonância com os princípios constitucionais da proteção integral e da dignidade da pessoa humana. Nesse contexto, torna-se necessária a análise da legislação municipal vigente, a fim de verificar eventual necessidade de adequação ou regulamentação da licença-paternidade no âmbito do Município de Passa Vinte, garantindo aos servidores públicos municipais o pleno exercício desse direito, conforme os novos parâmetros estabelecidos pela legislação federal. A Vereadora Vanessa apresentou as seguintes indicações N.º45/2026- **A necessidade da realização de uma campanha de conscientização sobre a**

Documento assinado digitalmente por Vanessa Aparecida de Oliveira Fonseca, João Alessandro de Carvalho, Magno Faisther de Souza, Jordano Marques de Oliveira, Antônio Marcos de Almeida, Renilton Rezende Bruno de Oliveira e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmapassavinte.gwlegis.com.br/validador e informe o código **9WESH-WAGDQ-VFRRR-YLHSS-YSYF8** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE PASSA VINTE - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



leishmaniose, doença que afeta cães, seres humanos e o ambiente. N.º46/2026- A elaboração e divulgação de um calendário anual contendo todas as programações oficiais do município. N.º47/2026- A necessidade de ampliação dos dias de coleta de lixo nos bairros Carlos Euler e Espriado, neste município. O vereador Paulo Sérgio apresentou a indicação N.º48/2026- a disponibilização de transporte para os moradores da zona rural do município, com destino ao evento do 26º Torneio Leiteiro de Passa Vinte, a ser realizado entre os dias 16 e 19 de abril do corrente ano. O vereador Magno apresentou as seguintes indicações N.º49/2026- **Que seja providenciada a construção de uma piscina profissional ao lado do Estádio Municipal Francisco Osório da Fonseca, atendendo a todos os requisitos técnicos e de segurança.** N.º 50/2026- Fazer um bueiro na estrada em frente à propriedade do senhor Moacir do Tota na comunidade da vargem do coxo. N.º51/2026- **Realizar a extensão da rede elétrica e de iluminação pública no final da Rua José Francisco Souza, na altura das residências da Sra. Patrícia Moreira.** O Vereador João Alessandro apresentou a indicação N.º52/2026- que sejam adotadas providências no sentido de **regulamentar, no âmbito da Administração Pública Municipal de Passa Vinte/MG, os procedimentos relativos à concessão e prestação de contas de diárias de viagem**, estabelecendo diretrizes claras quanto à **desnecessidade de apresentação de notas fiscais ou cupons fiscais para comprovação de despesas custeadas por meio de diárias**, observando-se, contudo, a obrigatoriedade de comprovação do efetivo deslocamento e da finalidade pública da viagem. Continuando, a Senhora Presidente deu início à palavra aberta, oportunidade em que os vereadores se manifestaram acerca das indicações apresentadas. O Vereador **Antônio Marcos** fez uso da palavra para parabenizar o Senhor Prefeito **Edson do Nascimento** pela construção do galpão que está sendo erguido no Parque de Exposições do município. A Vereadora **Vanessa** também se pronunciou, parabenizando a **Secretaria Municipal de Educação** e todos os envolvidos pela conquista do **Selo Ouro**, reconhecimento que evidencia a qualidade do trabalho desenvolvido na área educacional. Na seqüência, os vereadores ainda parabenizaram a **Senhora Presidente** pela realização do evento promovido pela Câmara em comemoração ao **Mês das Mulheres**, intitulado *“Café com Elas”*, destacando que foi um momento muito bonito e significativo. Por fim, os parlamentares debateram amplamente sobre a **indicação apresentada pelo Vereador João Alessandro**, referente às **diárias de viagens da Prefeitura**, ressaltando a importância de maior transparência e organização nessas despesas públicas. Por fim, os vereadores também discutiram a **indicação apresentada pelo Vereador João Alessandro**, os vereadores ressaltaram ainda que **os valores atualmente pagos a título de diárias, especialmente aos motoristas que realizam viagens a serviço do município, encontram-se bastante defasados**, sendo necessária uma **reavaliação dos valores**, a fim de garantir condições mais adequadas para o custeio das despesas durante os deslocamentos. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente, pedindo a proteção divina, deu por encerrada a reunião às 19 horas e 55 minutos, sendo a presente ata lavrada pelo vereador João Alessandro de Carvalho e assinada por ele e pelos demais vereadores presentes.

Documento assinado digitalmente por Vanessa Aparecida de Oliveira Fonseca, João Alessandro de Carvalho, Magno Faisther de Souza, Jordano Marques de Oliveira, Antônio Marcos de Almeida, Renilton Rezende Bruno de Oliveira e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmapassavinte.gwlegis.com.br/validador e informe o código **9WESH-WA6DQ-VFRRR-YLHSS-YSYF8** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE PASSA VINTE - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Polyana dos Santos Aguiar
Rezende
Presidente

Paulo Sergio Elias Neves
Vice-Presidente

João Alessandro de Carvalho
Secretário(a)

Antônio Marcos de Almeida
Vereador(a)

Edilson Leandro da Silva
Vereador(a)

Jordano Marques de Oliveira
Vereador(a)

Magno Faisther de Souza
Vereador(a)

Renilton Rezende Bruno de
Oliveira
Vereador(a)

Vanessa Aparecida de Oliveira
Fonseca
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Vanessa Aparecida de Oliveira Fonseca, João Alessandro de Carvalho, Magno Faisther de Souza, Jordano Marques de Oliveira, Antônio Marcos de Almeida, Renilton Rezende Bruno de Oliveira e mais 3 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmarapassavinte.gwlegis.com.br/validador e informe o código **9WESH-WA6DQ-VFRRR-YLHSS-YSYF8** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 5ª Sessão Ordinária de 01/04/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 01/04/2026 19:01:16

Hash Interno: 7a0wuvxp0cec9dazbxtkloeql8ied9wzidtzpt6w



Chave de Verificação

9WE9H-WA6DQ-VFRRR-YLHSS-YSYF8

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmpassavinte.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
091.***.***-03	Vanessa Aparecida de Oliveira Fonseca	Assinado	23/04/2026 16:10:16
089.***.***-08	João Alessandro de Carvalho	Assinado	23/04/2026 16:10:16
088.***.***-60	Magno Faisther de Souza	Assinado	23/04/2026 16:10:16
762.***.***-91	Jordano Marques de Oliveira	Assinado	23/04/2026 16:10:16
031.***.***-25	Antônio Marcos de Almeida	Assinado	23/04/2026 16:10:13
007.***.***-06	Renilton Rezende Bruno de Oliveira	Assinado	23/04/2026 16:10:16
102.***.***-08	Polyana dos Santos Aguiar Rezende	Assinado	23/04/2026 19:03:58
123.***.***-96	Paulo Sergio Elias Neves	Assinado	23/04/2026 16:10:16
091.***.***-44	Edilson Leandro da Silva	Assinado	23/04/2026 16:10:16

Documento assinado digitalmente por Vanessa Aparecida de Oliveira Fonseca, João Alessandro de Carvalho, Magno Faisther de Souza, Jordano Marques de Oliveira, Antônio Marcos de Almeida, Renilton Rezende Bruno de Oliveira e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmpassavinte.gwlegis.com.br/validador e informe o código **9WE9H-WA6DQ-VFRRR-YLHSS-YSYF8** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

